



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.030 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -  
SERVIÇO DE DÍVIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), para atender despesas com o Serviço de Dívida da Prefeitura Municipal, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria da Fazenda

03000000 - Administração e Planejamento

03080000 - Administração Financeira

03080330 - Amortização da Dívida Contratada

03080332-20 - Amortização da Dívida Contratada

4000 - Despesas de Capital

4300 - Transferências de Capital

4350 - Amortização da Dívida Interna . . . . . Cr\$ 900.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria da Fazenda

03000000 - Administração e Planejamento

03080000 - Administração Financeira

03080330 - Juros da Dívida Contratada

03080332-19 - Juros da Dívida Contratada

3200 - Transferências Correntes

3260 - Encargos da Dívida Interna

3261 - Juros da Dívida Contratada . . . . . Cr\$ 900.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário -



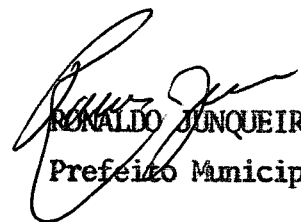
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.030 - Continuação /

este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE JUNHO DE 1979.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*S\*  
\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE P.DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 10.128 DE 14/06/1979.